

SESMARIAS CEARENSES

Pela primeira vez venho pedir acolhimento para algumas linhas na *Revista do Instituto*, linhas que só tem como objectivo fazer lembrar um distincto e illustre consocio, tão prematuramente desapparecido.

Quero referir-me ao *catalogo das sesmarias* existentes registradas nos livros do Archivo Publico do Grão-Pará, publicado pelo Dr. Arthur Octavio Nobre Vianna no volume III dos ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO DO PARÁ (1904).

Nesse catalogo estão indicadas, alem das sesmarias paraenses, numerosas cartas de data de terras do Maranhão, Piauhy e Ceará.

Julguei interessante para o Ceará separar as indicações a elle relativas e pedir a sua inserção na REVISTA. Talvez que esse trabalho possa ser util para a historia territorial cearense.

Indicarei as sesmarias com o numero que possuem no catalogo paraense, afim de que seja facil a quem quer que deseje documentar-se poder pedir-as ao nosso Archivo Publico do Pará

* * *

108—Antonio de Andrade do Coutto. Sitio *Espirito Santo*, R. Pacoty. Conc. 9 de Maio de 1728, Liv. 4, pag. 61.

144—Antonio da Costa Velloso. Sitio *Graciosa*, R. Canindé. Conc. 3 de Julho de 1738. Liv. 9, pag. 66 v.

- 191—Antonio Gomes Linhares. Serra de Ibiapaba. Conc. 22 de Junho de 1729. Liv. 4, pag. 185.
- 247—Antonio de Medeiros. Serra de Ibiapaba. Conc. 22 de Julho de 1729. Liv. 5, pag. 78.
- 273—Antonio Pedro Nolasco de Souza. No logar chamado *As Palmeiras*, districto da villa de Icatú. Conc. 2 de Setembro de 1759. Liv. 14, pag. 153 v.
- 395—Bernardo Vieira da Silva. Serra Ibiapaba. Conc. 22 de Julho de 1729. Liv. 14, pag. 184.
- 509—Dionizio Dias. Fazenda *Pacoty*. S. s. g. Conc. 22 de Setembro de 1744. Liv. 12, pag. 107 (?).
- 546—Domingos Ferreira Xaves. Riacho Piaçú, serra Ibiapaba. Conc. 20 de Julho de 1729. Liv. 4, pag. 183 v.
- 698—Francisco Coelho Teixeira. R. Poty. Conc. 25 de Junho de 1743. Liv. 12, pag. 3, Conf. 4 de Janeiro de 1747. Liv. 13, pag. 86 (?).
- 980—João Baptista. Riacho Santa Catharina, serra Ibiapaba. Conc. 12 de Abril de 1730. Liv. 5, pag. 125 v.
- 984—João Baptista Pinto. Barra do Canindé. Conc. 30 de Junho de 1728. Liv. 4, pag. 120 v.
- 1.016—João da Costa Velloso, Sitio *Vargem Branca*. R. Canindé. Conc. 3 de Julho de 1738. Liv. 9, pag. 66.
- 1.456—Lourenço de Andrade. Sitio *Asimin*, serra Ibiapaba. Conc. 12 de Abril de 1730. Liv. 5, pag. 126.
- 1.564—Manoel Baptista. Fraldas da serra Ibiapaba. Conc. 29 de Abril de 1730. Liv. 5, pag. 129 v.
- 1.646—Manoel Gameiro da Cruz. Sitio *Porto Alegre*. R. Canindé. Conc. 12 de Junho de 1739. Liv. 9, pag. 121 v.
- 1.654—Manoel Gomes Pereira. Riacho Piaú, serra Ibiapaba. Conc. 1.^o de Agosto de 1729. Liv. 5 pag. 82 v.
- 1.709—Manoel de Medeyros Garcez, Riacho Piaú,

serra Ibiapaba. Conc. 1.º de Agosto de 1729.
Liv. 5, pag. 82.

1.885—Maurício Gomes. Riacho Jirucú, -serra Ibiapaba. Conc. 13 de Julho de 1729. Liv. 4, pag. 176.

Abreviaturas

Conc.	concedida
Conf.	confirmada
Liv.	livro
Pag.	pagina
R.	rio
S. s. g.	sem situação geographica
(?)	duvidoso si pertence ao Ceará

E' muito possível que ainda outras existam inscriptas no catalogo, para cujo conhecimento ha necessidade de uma leitura das duvidosas e de se estar bem ao corrente da geographia minuciosa do Estado do Ceará, cabedal este ultimo que não possui infelizmente.

A obtenção de certidões dos documentos de sesmaria é facilima e amplamente facultada pela directoria da Bibliotheca Publica do Pará, que, em sala privada, faculta tambem a consulta dos livros manuscriptos respectivos a pessoas idoneas.

* * *

Estudando as antigas petições de carta de data e sesmaria existentes no Archivo Publico do Estado do Grão-Pará, afim de completar o conhecimento, que preciso ter dos documentos de terras, em virtude do cargo que desempenho no functionalismo publico, chefe da Secção de Terras, encontrei a petição e documentos relativos á sesmaria concedida a Antonio de Medeiros, indicada sob n. 247, no *Catalogo das Sesmarias*, registradas nos livros do Pará, elaborado

pelo nosso mallogrado e saudoso confrade o Dr. Arthur Octavio Nobre Vianna (Vide Tomo III, ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO DO PARÁ, pag. 21).

O documento é curioso e certamente que ha de interessar.

Allega o peticionario que a sesmaria havia já sido pedida inadvertidamente por Francisco Corrêa Chaves, em 1712, ao Capitão-mór do Ceará, que a tinha concedido.

A petição foi devidamente informada e teve lugar a justificação que podemos dizer de posse e beneficiamento ou utilização anterior das terras, na qual tres testemunhas depuzeram, todas declarando a idade *pouco mais ou menos*, uma de 58 annos, segunda 19 annos e a ultima 28 annos.

Das testemunhas uma era da Capitania do Maranhão, a segunda da de Pernambuco e a terceira da do Piahy.

O acto de concessão é datado de S. Luiz do Maranhão em 22 de Julho de 1729, constando dos documentos haver sido passada a carta de data e sesmaria no mesmo dia.

No catalogo das petições de sesmarias, que estou organizando, os documentos transcriptos teem o n.º 328 e existem no Archivo Publico do Pará entre os documentos avulsos, intitulados—*Petições de Sesmarias*.

Belém do Pará, 1917.

PALMA MUNIZ.

